



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 612, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença para Atividade Política, com percepção de remuneração, ao servidor KARL STOECKL, Administrador.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 86 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.010100/2024-64, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, com percepção de remuneração, ao servidor KARL STOECKL, Administrador, SIAPE 2141387, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a documentação comprobatória até o término do período de concessão da licença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 612/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 111, de 28 de Junho de 2024.